



EDITAL Nº 11 - CPAN/UFMS, DE 24 DE JANEIRO DE 2025
CÂMPUS DO PANTANAL
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 9 - CPAN/UFMS, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL – CPAN, instituída pela Portaria nº 13/2025, de 21 de janeiro de 2025, do Câmpus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 02/2025; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 524 de 05 de dezembro de 2024; torna público o a RETIFICAÇÃO do Edital nº 9 - CPAN/UFMS, DE 23 DE JANEIRO DE 2025 para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 1º semestre letivo do ano de 2025, conforme disposições abaixo:

1 - DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Cópia do diploma de graduação;
- d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

- cópia do diploma de graduação em Administração, Administração Pública ou de Empresas;

e

- cópia do título de doutor em Administração, Administração Pública ou de Empresas ou da ata de defesa do doutorado.

- e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em Administração, Administração Pública ou de Empresas;

e

- cópia do título de mestre em Administração, Administração Pública ou de Empresas, e Interdisciplinar ou da ata de defesa do mestrado.

- f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em Administração, Administração Pública ou de Empresas;

e

- cópia do certificado de especialista em Administração, Administração Pública ou de Empresas, Administração de Setores Específicos ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

Leia-se:

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Cópia do diploma de graduação;
- d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:
- cópia do diploma de graduação em Administração ou Administração Pública ou Administração de Empresas; e
 - cópia do título de doutor em Área de Avaliação / Área Básica: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo/ Administração; ou Administração de Empresas ou Administração Pública; ou Área de Avaliação: Interdisciplinar; ou da ata de defesa do doutorado.
- e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:
- cópia do diploma de graduação em Administração ou Administração Pública ou Administração de Empresas; e
 - cópia do título de mestre em Área de Avaliação / Área Básica: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo/ Administração; ou Administração de Empresas ou Administração Pública; ou Área de Avaliação: Interdisciplinar; ou da ata de defesa do mestrado.
- f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:
- cópia do diploma de graduação em Administração ou Administração Pública ou Administração de Empresas; e
 - cópia do certificado de especialista em em Administração ou Administração Pública e ou Administração de Empresas ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

Corumbá, 24 de janeiro de 2025.

Anderson Luis do Espírito Santo
Presidente da Comissão Especial

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Luis do Espírito Santo, Professor do Magisterio Superior**, em 24/01/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5395768** e o código CRC **C55F6E99**.

CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6813

CEP 79304-020 - Corumbá - MS